



## Chamada da Lista de Espera para os cursos oferecidos pela UENF - SiSU 2020

Considerando o Edital do Processo Seletivo SiSU 1º/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no dia 16 de dezembro de 2019, a Pró-reitoria de Graduação estabelece os procedimentos para a matrícula dos candidatos selecionados na chamada da lista de espera do SiSU, para os cursos oferecidos pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF.

- 1- Serão convocados (marcados como convocado na listagem) ao comparecimento presencial a quantidade de candidatos corresponde a quantidade de vagas disponíveis para cada curso, respeitando o quantitativo disponível para todas as modalidades (ampla concorrência e cada modalidade de reserva de vagas das ações afirmativas).
- 2- Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários divulgados, ao Centro de Convenções, Campus Leonel Brizola/UENF, localizado na Avenida Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ.
- 3- O seu não comparecimento nos dias estipulados implica na desistência automática da vaga.
- 4- Serão ainda chamados candidatos em quantidade de até dez vezes o número de vagas disponíveis para cada curso (incluído neste total o número de candidatos convocados), respeitando também o quantitativo disponível para ampla concorrência e para cada modalidade de reserva de vagas das ações afirmativas. Estes candidatos chamados deverão enviar, através de correspondência eletrônica, ao e-mail [termodeinteresse@uenf.br](mailto:termodeinteresse@uenf.br), a Declaração de Interesse por Vaga (disponível na página eletrônica) e ficarão aguardando o surgimento de vagas remanescentes, em caso de cancelamento de matrícula realizada em evento anterior, ficando o candidato ciente que a possibilidade de matrícula será efetivada em ordem decrescente de classificação na lista.
- 5- A Declaração de Interesse por Vaga também pode ser entregue pessoalmente no período e horários publicados, no Centro de Convenções, Campus Leonel Brizola/UENF, localizado na Avenida Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ.
- 6- O não envio ou entrega da Declaração de Interesse por Vaga no período estabelecido implica na desistência automática da vaga.
- 7- Documentos necessários para matrícula (todas as vagas):
  1. Carteira de identidade (original e 3 cópias);
  2. CPF (3cópias);
  3. Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral (cópia);
  4. Certidão de nascimento/casamento (cópia);
  5. Certificado de reservista/alistamento militar, para candidatos do sexo masculino entre 18 a 45 anos (cópia);
  6. Certificado de conclusão do ensino médio (original e cópia) ou diploma (original e cópia);
  7. Declaração de conclusão do ensino médio (original), para candidatos cujo diploma ou certificado do ensino médio ainda não tenha sido expedido pela instituição de ensino válida por 30 dias;
  8. Histórico escolar completo do Ensino Médio (original e cópia);
  9. Duas fotos 3x4 iguais;
  10. Publicação em Diário Oficial para concluintes do ensino médio, exceto para estudantes concluintes em escolas federais;
  11. Estrangeiros: passaporte, RNE, (válidos à data da matrícula) (original e 3 cópias) ;
  12. Termo de tutela, se for o caso (cópia);
  13. Formulário de matrícula preenchido (fornecido pela UENF no ato da matrícula).

**Obs.1.** O candidato que, no ato da matrícula, não apresentar o histórico escolar completo do Ensino Médio ou documento similar de curso equivalente perderá o direito à matrícula na UENF;

**Obs.2.** O Histórico Escolar do Ensino Médio ficará retido e será devolvido posteriormente.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Candidatos que tenham cursado, na rede pública, todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica.**

1. Histórico escolar (original e cópia) que comprove que o candidato tenha cursado integralmente todas as séries do ensino médio em escola pública de todo o território nacional. O histórico escolar deverá indicar a Unidade Federativa na qual se localiza a instituição de ensino cursada, bem como caracterizar claramente e por extenso, no nome da instituição, o fato de esta ser pública municipal, estadual ou federal;
2. Comprovantes oficiais que indiquem que a instituição é pública municipal, estadual ou federal, caso os históricos escolares não apresentem o nome das instituições de ensino por extenso, ou a clara referência da condição pública da instituição.

Ainda, de acordo com a Lei Estadual nº 5346/2008, atualizada pela Lei Estadual nº 8121/2018, o candidato deverá atender à condição de carência socioeconômica. Para comprovação da condição de carência socioeconômica, definida como renda per capita mensal bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio do Estado do Rio de Janeiro do candidato e das pessoas do seu grupo familiar.

1- A relação das pessoas que residam em seu domicílio, inclusive as crianças. Apresentando a fotocópia da documentação comprobatória de identificação oficial e o CPF para maiores de 18 anos; cópia da certidão de nascimento para menores, ou, se for o caso, outros documentos expedidos por juiz referentes a tutela, termo de guarda e responsabilidade).

Obs.: para o caso de falecimento de um dos pais, de ambos ou do cônjuge, o candidato deverá encaminhar a cópia da respectiva certidão de óbito;

2- Para os casos de pais (ou cônjuge) que não constem no grupo familiar por outro motivo, o candidato deverá apresentar elementos comprobatórios da situação, quais sejam: fotocópia de comprovantes de residência atualizados, em nome dos familiares ausentes, atestando que residem em outro endereço e, se for o caso, apresentar, também, a certidão de casamento constando a averbação da separação e/ou divórcio.

3- O candidato que resida sozinho ou com outros familiares, mas que dependa economicamente de sua família de origem, deverá apresentar a documentação indicada, tanto de sua família de origem quanto das pessoas com quem reside.

4- A indicação de outros familiares, colaterais ou agregados, deverá ser devidamente comprovada pela entrega da documentação descrita neste edital de acordo com a faixa etária e a situação de renda. Nestes casos, aqueles que forem maiores de 18 anos deverão apresentar, também, o comprovante de residência em ou declaração registrada em cartório em seu nome, atualizado confirmando residência no mesmo endereço.

5- O candidato maior de 18 anos, que resida sozinho ou com outras pessoas que não sejam seus pais ou cônjuge, deverá encaminhar, também, a fotocópia do comprovante de residência ou declaração em seu nome registrada em cartório atualizado confirmando residência no mesmo endereço.

6- A comprovação comprobatória de renda de todas as pessoas que integram seu grupo familiar:

6.1. Para a comprovação de renda do candidato e de cada membro do grupo familiar, maior de 18 anos (ou menores de 18 anos que exerçam atividade remunerada) deverá apresentar:

a) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: páginas de “Identificação”, “Qualificação Civil”, “Contrato de Trabalho”, “Alteração Salarial”, “Anotações Gerais”, como a Página De “Contrato de Trabalho”, onde conste o registro do vínculo empregatício atual (ou do último vínculo de trabalho) com a página seguinte em branco.

b) Desempregados recentes (até seis meses): fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, fotocópia da rescisão de contrato ou da comunicação de dispensa e, se for o caso, fotocópia do comprovante de recebimento de seguro-desemprego.

c) Caso todo o grupo familiar apresente ausência de renda por desemprego, esta situação deverá ser devidamente comprovada, como também, o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho informando o tempo que a família se encontra nessa situação e como tem suprido suas necessidades financeiras.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

d) Para aqueles que nunca exerceram atividade remunerada (incluindo donas de casas e estudantes maiores de 18 anos): fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação”, “Qualificação Civil”, “Alteração Salarial”, “Anotações Gerais” e Contrato de Trabalho, mesmo em branco).

e) Para os trabalhadores do mercado formal (celetistas, servidores públicos civis e militares) contracheques dos últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2018).

f) Para os trabalhadores prestadores de serviço, terceirizados, cooperativados e/ou contratados temporariamente: contracheques dos últimos três meses (outubro, novembro e dezembro de 2018): na falta destes, enviar declaração datada e assinada pelo empregador e/ou órgão pagador informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido.

g) Para os trabalhadores do mercado informal e autônomos (incluindo os profissionais liberais): declaração de próprio punho, individualizada, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, com fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (cartão do CPF, comprovante de inscrição do CPF ou documento oficial no qual conste o nº do CPF) das testemunhas. Apresentar, também, fotocópia da Guia de Contribuição para o INSS (GPS) atualizada.

h) Para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas: declaração contábil de retirada de pró-labore dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2019), fotocópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), referente ao ano base 2018, entregue em 2019 à Receita Federal e do respectivo recibo de entrega; e fotocópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRF), referente ao ano base 2018 entregue em 2019 à Receita Federal, e do respectivo recibo de entrega.

i) Para os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença (ou outros benefícios) do INSS: detalhamento de crédito atualizado (referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019), obtido no endereço [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br), ou, ainda, fotocópia do cartão referente ao benefício recebido e extrato bancário identificado e atualizado (referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019); não será considerado como comprovante de pagamento o extrato bancário constando apenas a informação do valor do saque do benefício. Para os aposentados e pensionistas da administração pública municipal, estadual ou federal: contracheques dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2019).

j) Caso a família possua bens alugados a terceiros, deverá apresentar a fotocópia dos recibos de aluguel dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2019) ou de outro documento que comprove essa situação.

k) Caso o candidato e/ou outro membro do grupo familiar receba pensão alimentícia, deverá ser apresentada fotocópia do contracheque ou de outro documento que comprove o valor da pensão alimentícia dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2019). Na falta destes, deverá ser enviada declaração de próprio punho, contendo o valor bruto mensal recebido, datada e assinada pelo provedor da pensão e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família e fotocópia da carteira de identidade e do CPF do provedor e das duas testemunhas.

6.2- Da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF):

6.2.1- O Candidato e as pessoas do seu grupo familiar que tenham declarado Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) referente ano base 2018, entregue em 2019 à Receita Federal, deverão apresentar fotocópia de todas as páginas da declaração e do respectivo comprovante do recibo de entrega.

6.2.2- O candidato e as pessoas apresentadas pertencentes ao grupo familiar que constarem como dependentes ou cônjuges em alguma declaração de IRPF deverão apresentar a fotocópia das páginas da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) do declarante, referente ao ano base 2018, entregue em 2019 à Receita Federal, e do respectivo comprovante do recibo de entrega.

6.2.3- O candidato e as pessoas relacionadas no seu grupo familiar que não dispuserem da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) poderão obtê-la em qualquer agência da Receita Federal.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6.2.4- O Candidato e as pessoas relacionadas no seu grupo familiar que não declarem Imposto de Renda poderão obter a comprovação de não entrega na página da Receita Federal, acessando <http://www.receita.fazenda.gov.br>Cidadão>IRPF>Extrato Restituição do Imposto de Renda>Consulta restituição/resultado>.

7- Para comprovação da situação de moradia do candidato apresentar os seguintes documentos:

a) Imóvel próprio: escritura ou promessa de compra e venda do imóvel, caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas relacionadas em seu grupo familiar, apresentar, também, declaração de próprio punho, explicando os motivos deste fato.

b) Imóvel próprio em financiamento: comprovante do financiamento atualizado (referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019). Caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas de seu grupo familiar, apresentar, também, declaração de próprio punho explicando os motivos deste fato. Datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, apresentando a fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do declarante e das testemunhas.

c) Imóvel alugado: recibo de aluguel dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2019); caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas relacionadas no seu grupo familiar, encaminhar, também, declaração de próprio punho explicando os motivos deste fato. Datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, apresentando a fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do declarante e das duas testemunhas.

d) Imóvel cedido: declaração de próprio punho datada e assinada pelo cedente e por duas testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, informando a cessão do imóvel. Apresentando a fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do declarante e das duas testemunhas.

e) Imóvel de posse ou ocupação: declaração da Associação de Moradores; na falta desta, declaração de próprio punho informando a situação. Datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, apresentando a fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do declarante e das duas testemunhas.

f) Residência em hotel, pensão, alojamento ou afins: recibos de pagamento dos três últimos meses (outubro, novembro dezembro de 2019); na falta destes, declaração de próprio punho contendo o valor do aluguel. Datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, apresentando a fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do declarante e das duas testemunhas.

g) Residência no local de trabalho: declaração de próprio punho datada e assinada pelo empregador, explicando a situação, apresentando a fotocópia da carteira de identidade e do CPF do empregador.

h) Outra situação de moradia: declaração de próprio punho explicando a situação. Datada e assinada pelo declarante e de duas testemunhas maiores de 18 anos que não pertençam à família, apresentando fotocópia da carteira de identidade e do CPF do declarante e das testemunhas.

8- A indicação de outros familiares, colaterais ou agregados no grupo familiar deverá ser devidamente comprovada, de acordo com a faixa etária e a situação de renda. Nestes casos, aqueles que forem maiores de 18 anos deverão encaminhar, também, o comprovante de residência em seu nome, atualizado para confirmar que residem no mesmo local.

8.1- O candidato maior de 18 anos, que reside sozinho ou com outras pessoas que não sejam seus pais ou cônjuge, deverá apresentar, também, a fotocópia do comprovante de residência em seu nome, atualizado, para confirmar que residem no mesmo local.

9- Para comprovação de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) ou ITR (Imposto Territorial Rural) deverão ser apresentadas as fotocópias das seguintes documentações, de acordo com a situação específica:

a) Recebe cobrança de IPTU ou ITR: IPTU ou ITR atualizado, referente ao ano base 2019 (páginas de identificação do proprietário, no endereço do imóvel e valor do imposto).

b) Não recebe cobrança de IPTU ou ITR: comprovante de isenção de IPTU ou ITR atualizado, referente ao ano base 2019; ou declaração de próprio punho explicando tal situação. Assinada pelo declarante e por duas



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

testemunhas maiores de 18 anos que não pertençam à família, apresentando fotocópia da carteira de identidade e do CPF do declarante e das testemunhas.

c) No caso do IPTU ou ITR ou do comprovante de isenção de IPTU ou ITR não estar no nome de uma das pessoas relacionadas no seu grupo familiar, apresentar, também, declaração de próprio punho explicando tal situação, Assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos que não pertençam à família, apresentando fotocópia da carteira de identidade e do CPF do declarante e das testemunhas.

10- Para a comprovação de energia elétrica, deverá ser apresentadas as fotocópias das contas de outubro, novembro e dezembro de 2019. No caso da conta não estar no nome de uma das pessoas de seu grupo familiar, apresentar, também, declaração de próprio punho explicando tal situação, Assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos que não pertençam à família, apresentando fotocópia da carteira de identidade e do CPF do declarante e das testemunhas.

O candidato que, no ato da matrícula, não entregar todos os documentos solicitados para a comprovação da condição de carência socioeconômica ou apresentar renda per capita mensal bruta superior a um salário mínimo e meio do Estado do Rio de Janeiro perderá o direito à matrícula na UENF.

Será de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da documentação contendo o valor bruto mensal atualizado, que possibilite a realização do cálculo da renda per capita por parte da Comissão de Análise Socioeconômica e, por conseguinte, a caracterização da condição de carência. A UENF poderá investigar a veracidade das informações apresentadas pelo candidato.

**Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, com comprovação de carência socioeconômica.**

Em conformidade com a Lei Estadual nº 5346/2008, atualizada pela Lei Estadual nº 8121/2018, entende-se por pessoa com deficiência aquela que atender às determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos nos 3298/1999 e 5296/2004.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 5346/2008, atualizada pela Lei Estadual nº 8121/2018, entende-se por filho de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço –aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou apresentar a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço.

Os documentos necessários são:

1- para pessoas com deficiência: laudo médico fornecido por instituição pública de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças – CID e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal no 7853/1989 e pelos Decretos nos 3298/1999 e 5296/2004;

2- para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço:

- certidão de óbito (original e cópia ou cópia autenticada);

- documento com a decisão administrativa que reconheceu a morte ou incapacidade em razão do serviço (original e cópia ou cópia autenticada);

- documento de reforma ou aposentadoria por invalidez, contracheque da pensão por morte, quando for beneficiário dela, ou dos proventos da aposentadoria pagas pelo IPERJ, RIOPREVIDÊNCIA ou outra entidade afim (original e cópia ou cópia autenticada).

Ainda, de acordo com a Lei Estadual nº 5346/2008, atualizada pela Lei Estadual nº 8121/2018, o candidato deverá atender à condição de carência socioeconômica. Para comprovação da condição de carência socioeconômica, definida como renda per capita mensal bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio do Estado do Rio de Janeiro do candidato e das pessoas do seu grupo familiar.

1- A relação das pessoas que residam em seu domicílio, inclusive as crianças. Apresentando a fotocópia da documentação comprobatória de identificação oficial e o CPF para maiores de 18 anos; cópia da certidão de





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

nascimento para menores, ou, se for o caso, outros documentos expedidos por juiz referentes a tutela, termo de guarda e responsabilidade).

Obs.: para o caso de falecimento de um dos pais, de ambos ou do cônjuge, o candidato deverá encaminhar a cópia da respectiva certidão de óbito;

2- Para os casos de pais (ou cônjuge) que não constem no grupo familiar por outro motivo, o candidato deverá apresentar elementos comprobatórios da situação, quais sejam: fotocópia de comprovantes de residência atualizados, em nome dos familiares ausentes, atestando que residem em outro endereço e, se for o caso, apresentar, também, a certidão de casamento constando a averbação da separação e/ou divórcio.

3- O candidato que resida sozinho ou com outros familiares, mas que dependa economicamente de sua família de origem, deverá apresentar a documentação indicada, tanto de sua família de origem quanto das pessoas com quem reside.

4- A indicação de outros familiares, colaterais ou agregados, deverá ser devidamente comprovada pela entrega da documentação descrita neste edital de acordo com a faixa etária e a situação de renda. Nestes casos, aqueles que forem maiores de 18 anos deverão apresentar, também, o comprovante de residência em ou declaração registrada em cartório em seu nome, atualizado confirmando residência no mesmo endereço.

5- O candidato maior de 18 anos, que resida sozinho ou com outras pessoas que não sejam seus pais ou cônjuge, deverá encaminhar, também, a fotocópia do comprovante de residência ou declaração em seu nome registrada em cartório atualizado confirmando residência no mesmo endereço.

6- A comprovação comprobatória de renda de todas as pessoas que integram seu grupo familiar:

6.1. Para a comprovação de renda do candidato e de cada membro do grupo familiar, maior de 18 anos (ou menores de 18 anos que exerçam atividade remunerada) deverá apresentar:

a) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: páginas de "Identificação", "Qualificação Civil", "Contrato de Trabalho", "Alteração Salarial", "Anotações Gerais", como a Página De "Contrato de Trabalho", onde conste o registro do vínculo empregatício atual (ou do último vínculo de trabalho) com a página seguinte em branco.

b) Desempregados recentes (até seis meses): fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, fotocópia da rescisão de contrato ou da comunicação de dispensa e, se for o caso, fotocópia do comprovante de recebimento de seguro-desemprego.

c) Caso todo o grupo familiar apresente ausência de renda por desemprego, esta situação deverá ser devidamente comprovada, como também, o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho informando o tempo que a família se encontra nessa situação e como tem suprido suas necessidades financeiras.

d) Para aqueles que nunca exerceram atividade remunerada (incluindo donas de casas e estudantes maiores de 18 anos): fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de "Identificação", "Qualificação Civil", "Alteração Salarial", "Anotações Gerais" e Contrato de Trabalho, mesmo em branco).

e) Para os trabalhadores do mercado formal (celetistas, servidores públicos civis e militares) contracheques dos últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2019).

f) Para os trabalhadores prestadores de serviço, terceirizados, cooperativados e/ou contratados temporariamente: contracheques dos últimos três meses (outubro, novembro e dezembro de 2019): na falta destes, enviar declaração datada e assinada pelo empregador e/ou órgão pagador informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido.

g) Para os trabalhadores do mercado informal e autônomos (incluindo os profissionais liberais): declaração de próprio punho, individualizada, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, com fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (cartão do CPF, comprovante de inscrição do CPF ou documento oficial no qual conste o nº do CPF) das testemunhas. Apresentar, também, fotocópia da Guia de Contribuição para o INSS (GPS) atualizada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

h) Para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas: declaração contábil de retirada de pró-labore dos três últimos meses ( outubro, novembro e dezembro de 2019), fotocópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), referente ao ano base 2018, entregue em 2019 à Receita Federal e do respectivo recibo de entrega; e fotocópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRF), referente ao ano base 2018, entregue em 2019 à Receita Federal, e do respectivo recibo de entrega.

i) Para os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença (ou outros benefícios) do INSS: detalhamento de crédito atualizado (referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019), obtido no endereço [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br), ou, ainda, fotocópia do cartão referente ao benefício recebido e extrato bancário identificado e atualizado (referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019); não será considerado como comprovante de pagamento o extrato bancário constando apenas a informação do valor do saque do benefício. Para os aposentados e pensionistas da administração pública municipal, estadual ou federal: contracheques dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2019).

j) Caso a família possua bens alugados a terceiros, deverá apresentar a fotocópia dos recibos de aluguel dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2019) ou de outro documento que comprove essa situação.

k) Caso o candidato e/ou outro membro do grupo familiar receba pensão alimentícia, deverá ser apresentada fotocópia do contracheque ou de outro documento que comprove o valor da pensão alimentícia dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2019). Na falta destes, deverá ser enviada declaração de próprio punho, contendo o valor bruto mensal recebido, datada e assinada pelo provedor da pensão e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família e fotocópia da carteira de identidade e do CPF do provedor e das duas testemunhas.

#### 6.2- Da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF):

6.2.1- O Candidato e as pessoas do seu grupo familiar que tenham declarado Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) referente ano base 2018, entregue em 2019 à Receita Federal, deverão apresentar fotocópia de todas as páginas da declaração e do respectivo comprovante do recibo de entrega.

6.2.2- O candidato e as pessoas apresentadas pertencentes ao grupo familiar que constarem como dependentes ou cônjuges em alguma declaração de IRPF deverão apresentar a fotocópia das páginas da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) do declarante, referente ao ano base 2018, entregue em 2019 à Receita Federal, e do respectivo comprovante do recibo de entrega.

6.2.3- O candidato e as pessoas relacionadas no seu grupo familiar que não dispuserem da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) poderão obtê-la em qualquer agência da Receita Federal.

6.2.4- O Candidato e as pessoas relacionadas no seu grupo familiar que não declarem Imposto de Renda poderão obter a comprovação de não entrega na página da Receita Federal, acessando <http://www.receita.fazenda.gov.br>>Cidadão>IRPF>Extrato Restituição do Imposto de Renda>Consulta restituição/resultado.

#### 7- Para comprovação da situação de moradia do candidato apresentar os seguintes documentos:

a) Imóvel próprio: escritura ou promessa de compra e venda do imóvel, caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas relacionadas em seu grupo familiar, apresentar, também, declaração de próprio punho, explicando os motivos deste fato.

b) Imóvel próprio em financiamento: comprovante do financiamento atualizado (referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019). Caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas de seu grupo familiar, apresentar, também, declaração de próprio punho explicando os motivos deste fato. Datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, apresentando a fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do declarante e das testemunhas.

c) Imóvel alugado: recibo de aluguel dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2019); caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas relacionadas no seu grupo familiar, encaminhar, também, declaração de próprio punho explicando os motivos deste fato. Datada e assinada pelo declarante e



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

por duas testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, apresentando a fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do declarante e das duas testemunhas.

d) Imóvel cedido: declaração de próprio punho datada e assinada pelo cedente e por duas testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, informando a cessão do imóvel. Apresentando a fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do declarante e das duas testemunhas.

e) Imóvel de posse ou ocupação: declaração da Associação de Moradores; na falta desta, declaração de próprio punho informando a situação. Datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, apresentando a fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do declarante e das duas testemunhas.

f) Residência em hotel, pensão, alojamento ou afins: recibos de pagamento dos três últimos meses (outubro, novembro dezembro de 2019); na falta destes, declaração de próprio punho contendo o valor do aluguel. Datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, apresentando a fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do declarante e das duas testemunhas.

g) Residência no local de trabalho: declaração de próprio punho datada e assinada pelo empregador, explicando a situação, apresentando a fotocópia da carteira de identidade e do CPF do empregador.

h) Outra situação de moradia: declaração de próprio punho explicando a situação. Datada e assinada pelo declarante e de duas testemunhas maiores de 18 anos que não pertençam à família, apresentando fotocópia da carteira de identidade e do CPF do declarante e das testemunhas.

8- A indicação de outros familiares, colaterais ou agregados no grupo familiar deverá ser devidamente comprovada, de acordo com a faixa etária e a situação de renda. Nestes casos, aqueles que forem maiores de 18 anos deverão encaminhar, também, o comprovante de residência em seu nome, atualizado para confirmar que residem no mesmo local.

8.1- O candidato maior de 18 anos, que reside sozinho ou com outras pessoas que não sejam seus pais ou cônjuge, deverá apresentar, também, a fotocópia do comprovante de residência em seu nome, atualizado, para confirmar que residem no mesmo local.

9- Para comprovação de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) ou ITR (Imposto Territorial Rural), deverão ser apresentadas as fotocópias das seguintes documentações, de acordo com a situação específica:

a) Recebe cobrança de IPTU ou ITR: IPTU ou ITR atualizado, referente ao ano base 2019 (páginas de identificação do proprietário, endereço do imóvel, e valor do imposto).

b) Não recebe cobrança de IPTU ou ITR: comprovante de isenção de IPTU ou ITR atualizado, referente ao ano base 2018; ou declaração de próprio punho explicando tal situação. Assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos que não pertençam à família, apresentando fotocópia da carteira de identidade e do CPF do declarante e das testemunhas.

c) No caso do IPTU ou ITR ou do comprovante de isenção de IPTU ou ITR não estar no nome de uma das pessoas relacionadas no seu grupo familiar, apresentar, também, declaração de próprio punho explicando tal situação, Assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos que não pertençam à família, apresentando fotocópia da carteira de identidade e do CPF do declarante e das testemunhas.

10- Para a comprovação de energia elétrica, deverá ser apresentadas as fotocópias das contas de outubro, novembro e dezembro de 2019. No caso da conta não estar no nome de uma das pessoas de seu grupo familiar, apresentar, também, declaração de próprio punho explicando tal situação, Assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos que não pertençam à família, apresentando fotocópia da carteira de identidade e do CPF do declarante e das testemunhas.

O candidato que, no ato da matrícula, não entregar todos os documentos solicitados para a comprovação da condição de carência socioeconômica ou apresentar renda per capita mensal bruta superior a um salário mínimo e meio do Estado do Rio de Janeiro perderá o direito à matrícula na UENF.

Será de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da documentação contendo o valor bruto mensal atualizado, que possibilite a realização do cálculo da renda per capita por parte da Comissão de





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Análise Socioeconômica e, por conseguinte, a caracterização da condição de carência. A UENF poderá investigar a veracidade das informações apresentadas pelo candidato.

**Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica.**

PARA NEGROS: autodeclaração específica, conforme o modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 5346/2008, atualizada pela Lei Estadual nº 8121/2018, eu (nome completo), candidato à vaga no SiSU/UENF 2020, inscrito no ENEM sob o nº (inscrição), declaro, sob as penas da lei, identificar-me como negro.

---

(data e assinatura do candidato)

PARA INDÍGENAS – autodeclaração específica, conforme o modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 5346/2008, atualizada pela Lei Estadual nº 8121/2018, eu (nome completo), candidato à vaga no SiSU/UENF 2020, inscrito no ENEM sob o nº (inscrição), declaro, sob as penas da lei, identificar-me como indígena.

---

(data e assinatura do candidato)

Ainda, de acordo com a Lei Estadual nº 5346/2008, atualizada pela Lei Estadual nº 8121/2018, o candidato deverá atender à condição de carência socioeconômica. Para comprovação da condição de carência socioeconômica, definida como renda per capita mensal bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio do Estado do Rio de Janeiro do candidato e das pessoas do seu grupo familiar.

1- A relação das pessoas que residam em seu domicílio, inclusive as crianças. Apresentando a fotocópia da documentação comprobatória de identificação oficial e o CPF para maiores de 18 anos; cópia da certidão de nascimento para menores, ou, se for o caso, outros documentos expedidos por juiz referentes a tutela, termo de guarda e responsabilidade).

Obs.: para o caso de falecimento de um dos pais, de ambos ou do cônjuge, o candidato deverá encaminhar a cópia da respectiva certidão de óbito;

2- Para os casos de pais (ou cônjuge) que não constem no grupo familiar por outro motivo, o candidato deverá apresentar elementos comprobatórios da situação, quais sejam: fotocópia de comprovantes de residência atualizados, em nome dos familiares ausentes, atestando que residem em outro endereço e, se for o caso, apresentar, também, a certidão de casamento constando a averbação da separação e/ou divórcio.

3- O candidato que resida sozinho ou com outros familiares, mas que dependa economicamente de sua família de origem, deverá apresentar a documentação indicada, tanto de sua família de origem quanto das pessoas com quem reside.

4- A indicação de outros familiares, colaterais ou agregados, deverá ser devidamente comprovada pela entrega da documentação descrita neste edital de acordo com a faixa etária e a situação de renda. Nestes casos, aqueles que forem maiores de 18 anos deverão apresentar, também, o comprovante de residência em ou declaração registrada em cartório em seu nome, atualizado confirmando residência no mesmo endereço.

5- O candidato maior de 18 anos, que resida sozinho ou com outras pessoas que não sejam seus pais ou cônjuge, deverá encaminhar, também, a fotocópia do comprovante de residência ou declaração em seu nome registrada em cartório atualizado confirmando residência no mesmo endereço.

6- A comprovação comprobatória de renda de todas as pessoas que integram seu grupo familiar:

6.1. Para a comprovação de renda do candidato e de cada membro do grupo familiar, maior de 18 anos (ou menores de 18 anos que exerçam atividade remunerada) deverá apresentar:

a) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: páginas de “Identificação”, “Qualificação Civil”, “Contrato de Trabalho”, “Alteração Salarial”, “Anotações Gerais”, como a Página De “Contrato de Trabalho”,



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

onde conste o registro do vínculo empregatício atual (ou do último vínculo de trabalho) com a página seguinte em branco.

b) Desempregados recentes (até seis meses): fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, fotocópia da rescisão de contrato ou da comunicação de dispensa e, se for o caso, fotocópia do comprovante de recebimento de seguro-desemprego.

c) Caso todo o grupo familiar apresente ausência de renda por desemprego, esta situação deverá ser devidamente comprovada, como também, o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho informando o tempo que a família se encontra nessa situação e como tem suprido suas necessidades financeiras.

d) Para aqueles que nunca exerceram atividade remunerada (incluindo donas de casas e estudantes maiores de 18 anos): fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de "Identificação", "Qualificação Civil", "Alteração Salarial", "Anotações Gerais" e Contrato de Trabalho, mesmo em branco).

e) Para os trabalhadores do mercado formal (celetistas, servidores públicos civis e militares) contracheques dos últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2019).

f) Para os trabalhadores prestadores de serviço, terceirizados, cooperativados e/ou contratados temporariamente: contracheques dos últimos três meses (outubro, novembro e dezembro de 2019): na falta destes, enviar declaração datada e assinada pelo empregador e/ou órgão pagador informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido.

g) Para os trabalhadores do mercado informal e autônomos (incluindo os profissionais liberais): declaração de próprio punho, individualizada, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, com fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (cartão do CPF, comprovante de inscrição do CPF ou documento oficial no qual conste o nº do CPF) das testemunhas. Apresentar, também, fotocópia da Guia de Contribuição para o INSS (GPS) atualizada.

h) Para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas: declaração contábil de retirada de pró-labore dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2018), fotocópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), referente ao ano base 2018, entregue em 2019 à Receita Federal e do respectivo recibo de entrega; e fotocópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRF), referente ao ano base 2018, entregue em 2019 à Receita Federal, e do respectivo recibo de entrega.

i) Para os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença (ou outros benefícios) do INSS: detalhamento de crédito atualizado (referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019), obtido no endereço [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br), ou, ainda, fotocópia do cartão referente ao benefício recebido e extrato bancário identificado e atualizado (referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019); não será considerado como comprovante de pagamento o extrato bancário constando apenas a informação do valor do saque do benefício. Para os aposentados e pensionistas da administração pública municipal, estadual ou federal: contracheques dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2019).

j) Caso a família possua bens alugados a terceiros, deverá apresentar a fotocópia dos recibos de aluguel dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2019) ou de outro documento que comprove essa situação.

k) Caso o candidato e/ou outro membro do grupo familiar receba pensão alimentícia, deverá ser apresentada fotocópia do contracheque ou de outro documento que comprove o valor da pensão alimentícia dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2019). Na falta destes, deverá ser enviada declaração de próprio punho, contendo o valor bruto mensal recebido, datada e assinada pelo provedor da pensão e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família e fotocópia da carteira de identidade e do CPF do provedor e das duas testemunhas.

6.2- Da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF):



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6.2.1- O Candidato e as pessoas do seu grupo familiar que tenham declarado Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) referente ano base 2018, entregue em 2019 à Receita Federal, deverão apresentar fotocópia de todas as páginas da declaração e do respectivo comprovante do recibo de entrega.

6.2.2- O candidato e as pessoas apresentadas pertencentes ao grupo familiar que constarem como dependentes ou cônjuges em alguma declaração de IRPF deverão apresentar a fotocópia das páginas da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) do declarante, referente ao ano base 2018, entregue em 2019 à Receita Federal, e do respectivo comprovante do recibo de entrega.

6.2.3- O candidato e as pessoas relacionadas no seu grupo familiar que não dispuserem da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) poderão obtê-la em qualquer agência da Receita Federal.

6.2.4- O Candidato e as pessoas relacionadas no seu grupo familiar que não declarem Imposto de Renda poderão obter a comprovação de não entrega na página da Receita Federal, acessando <http://www.receita.fazenda.gov.br>>Cidadão>IRPF>Extrato Restituição do Imposto de Renda>Consulta restituição/resultado.

7- Para comprovação da situação de moradia do candidato apresentar os seguintes documentos:

a) Imóvel próprio: escritura ou promessa de compra e venda do imóvel, caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas relacionadas em seu grupo familiar, apresentar, também, declaração de próprio punho, explicando os motivos deste fato.

b) Imóvel próprio em financiamento: comprovante do financiamento atualizado (referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019). Caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas de seu grupo familiar, apresentar, também, declaração de próprio punho explicando os motivos deste fato. Datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, apresentando a fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do declarante e das testemunhas.

c) Imóvel alugado: recibo de aluguel dos três últimos meses (outubro, novembro e dezembro de 2019); caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas relacionadas no seu grupo familiar, encaminhar, também, declaração de próprio punho explicando os motivos deste fato. Datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, apresentando a fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do declarante e das duas testemunhas.

d) Imóvel cedido: declaração de próprio punho datada e assinada pelo cedente e por duas testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, informando a cessão do imóvel. Apresentando a fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do declarante e das duas testemunhas.

e) Imóvel de posse ou ocupação: declaração da Associação de Moradores; na falta desta, declaração de próprio punho informando a situação. Datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, apresentando a fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do declarante e das duas testemunhas.

f) Residência em hotel, pensão, alojamento ou afins: recibos de pagamento dos três últimos meses (outubro, novembro dezembro de 2019); na falta destes, declaração de próprio punho contendo o valor do aluguel. Datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos, não pertencentes à família, apresentando a fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do declarante e das duas testemunhas.

g) Residência no local de trabalho: declaração de próprio punho datada e assinada pelo empregador, explicando a situação, apresentando a fotocópia da carteira de identidade e do CPF do empregador.

h) Outra situação de moradia: declaração de próprio punho explicando a situação. Datada e assinada pelo declarante e de duas testemunhas maiores de 18 anos que não pertençam à família, apresentando fotocópia da carteira de identidade e do CPF do declarante e das testemunhas.

8- A indicação de outros familiares, colaterais ou agregados no grupo familiar deverá ser devidamente comprovada, de acordo com a faixa etária e a situação de renda. Nestes casos, aqueles que forem maiores de 18 anos deverão encaminhar, também, o comprovante de residência em seu nome, atualizado para confirmar que residem no mesmo local.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

8.1- O candidato maior de 18 anos, que reside sozinho ou com outras pessoas que não sejam seus pais ou cônjuge, deverá apresentar, também, a fotocópia do comprovante de residência em seu nome, atualizado, para confirmar que residem no mesmo local.

9- Para comprovação de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) ou ITR (Imposto Territorial Rural) deverão ser apresentadas as fotocópias das seguintes documentações, de acordo com a situação específica:

a) Recebe cobrança de IPTU ou ITR: IPTU ou ITR atualizado, referente ao ano base 2019 (páginas de identificação do proprietário, endereço do imóvel, e valor do imposto).

b) Não recebe cobrança de IPTU ou ITR: comprovante de isenção de IPTU ou ITR atualizado, referente ao ano base 2018; ou declaração de próprio punho explicando tal situação. Assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos que não pertençam à família, apresentando fotocópia da carteira de identidade e do CPF do declarante e das testemunhas.

c) No caso do IPTU ou ITR ou do comprovante de isenção de IPTU ou ITR não estar no nome de uma das pessoas relacionadas no seu grupo familiar, apresentar, também, declaração de próprio punho explicando tal situação, Assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos que não pertençam à família, apresentando fotocópia da carteira de identidade e do CPF do declarante e das testemunhas.

10- Para a comprovação de energia elétrica, deverá ser apresentadas as fotocópias das contas de outubro, novembro e dezembro de 2019. No caso da conta não estar no nome de uma das pessoas de seu grupo familiar, apresentar, também, declaração de próprio punho explicando tal situação, Assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos que não pertençam à família, apresentando fotocópia da carteira de identidade e do CPF do declarante e das testemunhas.

O candidato que, no ato da matrícula, não entregar todos os documentos solicitados para a comprovação da condição de carência socioeconômica ou apresentar renda per capita mensal bruta superior a um salário mínimo e meio do Estado do Rio de Janeiro perderá o direito à matrícula na UENF.

Será de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da documentação contendo o valor bruto mensal atualizado, que possibilite a realização do cálculo da renda per capita por parte da Comissão de Análise Socioeconômica e, por conseguinte, a caracterização da condição de carência. A UENF poderá investigar a veracidade das informações apresentadas pelo candidato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### QUADRO DE VAGAS

CURSOS	AC	DF	NI	RP
Administração Pública	1	1	2	1
Agronomia	14	1	2	6
Ciência da Computação	6	1	1	1
Ciências Biológicas (Bacharelado)	13	1	7	8
Ciências Biológicas (Licenciatura)	11	2	4	2
Ciências Sociais	10	2	1	0
Engenharia Civil	8	1	2	2
Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo	7	1	1	4
Engenharia de Produção	4	1	1	5
Engenharia Metalúrgica e de Materiais	4	1	3	4
Física (Licenciatura)	5	2	2	2
Matemática (Licenciatura)	5	2	5	3
Medicina Veterinária	8	1	0	3
Pedagogia (Licenciatura)	7	2	2	1
Química (Licenciatura)	9	1	2	2
Zootecnia	6	2	2	4





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **LISTA DOS CONVOCADOS POR CURSO**

### **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

#### **Ampla Concorrência (1 VAGAS)**

1. **THAIS JOANA FALQUER DA SILVA – CONVOCADO**
2. MARIA EDUARDA ALMEIDA CRESPO
3. VITTORIA CAROLINE STOROLLI ZORER
4. ARTHUR SOUZA DE OLIVEIRA
5. HEITOR CORREA MONTEIRO
6. GABRIEL PEREIRA FERES
7. MANUELA LUGAO RANGEL
8. MARIA EDUARDA MENDES DO NASCIMENTO
9. JOANA FERREIRA MACHADO
10. GABRIELY PERETE RIBEIRO

#### **Candidatos que tenham cursado, na rede pública, todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica (1 VAGA)**

1. **RYAN CARLOS CAPICHONI VIGNA CARCABRINI – CONVOCADO**
2. SUZAMAR LEAL KNUPP
3. IGNACIO MALHANO CUNHA

#### **Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica (2 VAGA)**

1. Não houve candidato

#### **Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço e com comprovação de carência socioeconômica (1 VAGA)**

2. Não houve candidato



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **AGRONOMIA**

### **Ampla Concorrência (14 VAGAS)**

1. WELLINGTON CASTRILLON GRELLA – CONVOCADO
2. ELLEN PEIXOTO AZEREDO – CONVOCADO
3. EDUARDO RODRIGUES MANSUR DE AZEVEDO – CONVOCADO
4. GABRIEL HENRIQUE BRAGA SPINDOLA – CONVOCADO
5. HYAGO EURICO NUNES SA ARAUJO – CONVOCADO
6. MIGUEL MOARES DE ABREU – CONVOCADO
7. ROBERTO HENRIQUE SOARES NOGUEIRA – CONVOCADO
8. WAGNER NOGUEIRA MARTINS JUNIOR – CONVOCADO
9. MANUELA BORGES ABRIL – CONVOCADO
10. LUCAS GARBELINI RODRIGUES PACHECO – CONVOCADO
11. GUILHERME PEREIRA CORDEIRO – CONVOCADO
12. PEDRO SIQUEIRA DE FREITAS – CONVOCADO
13. VINICIUS BATISTA DE SOUSA PIRES – CONVOCADO
14. LUCAS ZANETTI MOSCON – CONVOCADO
15. MARIA FERNANDA VIEIRA DE SOUZA
16. FABIANO DA CONCEICAO BRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
17. ARTHUR COUTINHO DE OLIVEIRA
18. DANIELA PINFILDI FONTES
19. JOAO VITOR DIAS MARTINS DE OLIVEIRA
20. VITOR GOMES DE SOUZA
21. GABRIEL CUNHA ALMEIDA
22. WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS
23. PAULA NASCIMENTO DA PAZ LOPES
24. DAVI CARDINOT DE CASTRO PEREIRA
25. LUCAS RODRIGUES ERTHAL

### **Candidatos que tenham cursado, na rede pública, todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica (6 VAGAS)**

1. MARIA EDUARDA LOCATEL LAMAO – CONVOCADO
2. JOSE GABRIEL LESSA LOVISE – CONVOCADO
3. RHAYANE PEREZ DE ANDRADE – CONVOCADO
4. SHARON DIAS FERREIRA – CONVOCADO
5. JOAO VICTOR PANISSET LIMA BARCELOS – CONVOCADO
6. THIAGO DE SOUZA RIBEIRO – CONVOCADO
7. ANTONIO VITOR DA SILVA PENA
8. CARLOS ALEXANDRE NARDACCI AUGUSTO DE SOUZA



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica (2 VAGAS)**

1. MYLENNNA CRYSTIANNE DAS NEVES DA PONTE – *CONVOCADO*
1. MARIA EDIR INACIO GONCALVES – *CONVOCADO*

**Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço e com comprovação de carência socioeconômica (1 VAGA)**

1. Não houve candidato



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **LICENCIATURA EM BIOLOGIA**

### **Ampla Concorrência (11 VAGAS)**

2. **NATHALIA MONNERAT SOBREIRA – CONVOCADO**
3. **MARCO AURELIO LOPES MACHADO – CONVOCADO**
4. **CAMILA DOS SANTOS ADAO MOREIRA – CONVOCADO**
5. **ALYCIA BRAGA DE SA – CONVOCADO**
6. **KAMILLY VENTAPANE FERREIRA – CONVOCADO**
7. **BRUNA OLIVEIRA CARDOZO – CONVOCADO**
8. **BRENDHA GOMES BRUM DE SOUZA – CONVOCADO**
9. **THALIA DE BARROS CORDEIRO – CONVOCADO**
10. **JOAO VITOR BRANDAO EBANI – CONVOCADO**
11. **MARCOS PAULO OVILE DE ABREU – CONVOCADO**
12. ANA LUISA VIANA MONTEIRO
13. RAFAEL ALMEIDA QUINTANILHA
14. ANA LUIZA PIRES SANTOS
15. LUCAS FERREIRA DE AZEREDO
16. WHITNEY SANTOS ROLIM
17. MARIANA RIBEIRO MOCO
18. ULLYSSES EMILIO JATOBA
19. LAURA CACHO ZANETTE
20. LETICIA COUTINHO BARBOSA
21. KELLY JAQUELINE MARTINS DOS SANTOS
22. NICOLE MEZES DE MORAES
23. SARAH DE SOUSA CORREA
24. REBECA MELO DO NASCIMENTO FERRARI LOPES
25. RUAN ALVES FALCO
26. MANOELA GOMES RIBEIRO

### **Candidatos que tenham cursado, na rede pública, todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica (2 VAGAS)**

1. **TAMYRIS BERARDI MIRANDA – CONVOCADO**
2. **THOMAS ZACARONE AFONSO GUIMARAES – CONVOCADO**
3. THUANY DE FREITAS HENTZY
4. VINICIUS ZUCOLOTO PIZETTA
5. AMANDA SOUZA PECANHA RUBIM
6. NATHALIA RIBEIRO AZEREDO DE BARCELOS
7. MAYARA SENA LOPES
8. RAFAELA PEREIRA CARLOS DA SILVA
9. TIAGO DO ESPIRITO SANTO BASTOS



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica (4 VAGA)**

1. TIAGO ARAUJO DA SILVA – *CONVOCADO*
2. MATHEUS DE MELO SILVA – *CONVOCADO*

**Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço e com comprovação de carência socioeconômica (2 VAGAS)**

Não houve candidato





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO**

### **Ampla Concorrência (13 VAGAS)**

1. **JORDAN FRIED – CONVOCADO**
2. **GABRIEL SALES LACERDA – CONVOCADO**
3. **ICARO ALEXANDER VIANNA RORIZ – CONVOCADO**
4. **GILLIANY RODRIGUES GERHARDT – CONVOCADO**
5. **ISABELLA DE CARVALHO ROCHA – CONVOCADO**
6. **ANA CLARA DE BARROS GOMES – CONVOCADO**
7. **ANA CAROLINA FARIAS PETTI ANIENTO – CONVOCADO**
8. **TAYNA COUTO JUNGER DA CONCEICAO – CONVOCADO**
9. **GIULIA BOUSQUET DA SILVA PINTO – CONVOCADO**
10. **ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA PINTO – CONVOCADO**
11. **LUNA EIRAS TAVARES – CONVOCADO**
12. **GIULLIA MADEIRA RIOS – CONVOCADO**
13. **CAMILA SERPA CALLEGARIO GONCALVES – CONVOCADO**
14. RUAN ZINATO ROCHA
15. EDUARDO DE SA TELLES
16. MARIA FERNANDA DE AMORIM CONSULE DE LIMA
17. RAPHAEL ALVES GOMES NETO
18. LEONARDO DIAS FELIX DA SILVA
19. JHENIFFER SARMENTO
20. BRUNA EIRAS DA CRUZ
21. GUSTAVO FANTATO SILVA DE ALBUQUERQUE
22. JULIA SAYURI SILVA SASSAKI
23. VIVIAN AZEREDO PESSANHA AREAS
24. ERIK MACEDO SOUZA
25. ADAILES FLORENCE MOREIRA DELFINO
26. ESTER MARANGON MARINHO
27. HELOISA MARIA FERNANDES RANGEL
28. LEONARDO CREDI DIO MENDES
29. GABRIELLY SILVA LIMA
30. LARISSA ALVARENGA VIANA
31. VITORIA SANTOS OLDRINI ACHA GOMES
32. DANIELA VASCONCELOS DE ALVARENGA
33. SUELEN FIDELIS MENEZES PEIXOTO
34. RODRIGO PESSANHA PINTO LICURGO
35. JENNYFER DAYANA ALVES DA SILVA
36. MARIANA GOMES MACEDO PESSANHA
37. ALESSANDRA BARROS MARTINS DA SILVA
38. MAYARA CASTRO DA SILVA DOS SANTOS
39. JHULIANA CRAVO GUEDES
40. LETICIA AGUIAR DE BARROS
41. LIVIA WOLINO OLIVEIRA
42. GIOVANA FIDALGO BARBOSA
43. MARIA AUXILIADORA DE SOUZA AZEVEDO BARBOSA
44. YURI DE SOUZA MONTEIRO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

45. JESSICA PEREIRA PASCH DE SOUZA
46. JOAO GABRIEL PERES AZEREDO
47. MARIANA FIGUEIRA MATOS
48. JULIANA BRITO GUIMARAES
49. NICOLE BRITO PINHEIRO

**Candidatos que tenham cursado, na rede pública, todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica (8 VAGAS)**

1. **ISABEL VIANA REIMAO – CONVOCADO**
2. **LUIS FELIPE VASCONCELOS RANGEL MORAES – CONVOCADO**
3. **CAMILA APARECIDA DA SILVA MACHADO – CONVOCADO**
4. **MARIANE GUEDES DE FARIA – CONVOCADO**
5. **ALICE RISSZ DE OLIVEIRA – CONVOCADO**
6. **AMANDA SILVA DE MELO – CONVOCADO**
7. **DANIEL CABRAL CARVALHO – CONVOCADO**
8. **CARLOS FERNANDO SOARES FILHO – CONVOCADO**
9. VITOR EMANOEL DA COSTA GURGIAO
10. LARISSA TERRA MADEIRA
11. JESSICA DOS SANTOS TAVARES
12. LARISSA GONCALVES DE SOUZA
13. JOAO PAULO RIBEIRO MOTTA DA SILVA
14. ANA KAROLINA FRANCA ALMEIDA
15. FABIANO FERREIRA QUINTANA
16. GIULIA DE AZEVEDO SENRA
17. SARAH ARAUJO DE SOUZA PINTO
18. BRUNA RODRIGUES DA SILVA
19. IZABELA RODRIGUES DA SILVA
20. MARIA IZABEL AZEREDO OLIVEIRA
21. DANIEL SERAFIM JUNIOR
22. LEONAN SILVA ALVES DE SIQUEIRA
23. YHASMIN BATISTA RANGEL
24. LUCAS SILVA SOUZA
25. VITORIA THAISY CORDEIRO DA SILVA

**Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica (7 VAGAS)**

1. **MATHEUS GOMES DE ABREU – CONVOCADO**
2. **VINICIUS FERREIRA BAPTISTA – CONVOCADO**
3. **MARIA EDUARDA PAES BARRETO PINTO – CONVOCADO**
4. **YAN VIEIRA RAMIRO DA SILVA – CONVOCADO**
5. **MARIA EDUARDA RAIMUNDO DOS SANTOS – CONVOCADO**
6. **SCARLLET RODRIGUES DOS SANTOS – CONVOCADO**
7. **CAMILA BARCELOS ESTEVAM – CONVOCADO**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

8. MARCELI CRISTINA PERPETUA DO NASCIMENTO
9. BRUNA LAURINDO NOGUEIRA

**Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço e com comprovação de carência socioeconômica (1 VAGAS)**

Não houve candidato apto.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

### **Ampla Concorrência (6 VAGAS)**

1. **FREDERICO RANGEL SADER – CONVOCADO**
2. **GUILHERME DIAS MARTINS – CONVOCADO**
3. **DANIEL GOMES SILVA – CONVOCADO**
4. **NATHAN GABRIEL RODRIGUES DE CARVALHO – CONVOCADO**
5. **HEITOR MAIA AZEVEDO – CONVOCADO**
6. **MATHEUS SARAIVA DA COSTA SERRUYA – CONVOCADO**
7. DAVI CIAFRINO ABUD BOA MORTE BATISTA
8. VICTOR HUGO ALMEIDA RODRIGUES E SOUZA
9. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA PESSANHA
10. JOAO VICTOR CANTERGIANI
11. MATEUS ALVES DA SILVA
12. EDUARDA NASCIMENTO SODRE
13. DESIREE ROSA DE ALMEIDA
14. AMANDA LOPES SIQUEIRA
15. RUI CHARLES DE THUIN FILHO
16. JOHN LENNON DAMASCENO DA SILVA
17. MATHEUS VIANNA NUNES
18. IURY ALCANTARA PACHECO DE SOUZA
19. GIOVANNA CUNHA VIEIRA
20. ANA JULIA LEMOS REGO
21. YANN RISCADO RIBEIRO
22. JESSICA VENANCIO GOMES
23. LEONARDO ANTONIO AZEVEDO CUNHA CARDOSO
24. GABRIEL MARTINS GOMES
25. GUSTAVO SOARES CAMPOS
26. DIDIMO RIBEIRO GOMES JUNIOR
27. AARON ACACIO BATISTA SOARES
28. DOUGLAS FARIAS NEVES
29. JHONATAN PEREIRA CASTRO

### **Candidatos que tenham cursado, na rede pública, todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica (1 VAGA)**

1. **DEBORA FERRAZ DAUMA – CONVOCADO**
2. JOAO PEDRO DE FREITAS SILVA
3. DANIEL CARLOS MATOS RIBEIRO
4. YASMIN DA SILVA GUIMARAES
5. LUCAS NATHA MONTEIRO PIMENTEL DE SOUZA
6. GABRIEL DE ALMEIDA MACHADO
7. JULIA COSTA DE SOUZA
8. JESSICA RUIZ LOUVAIN GOMES
9. THIAGO NOGUEIRA PEREIRA



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

10. JONATHA SERPA DA CUNHA

**Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica (1 VAGA)**

1. **JOSHUA RODRIGUES DE SOUZA – CONVOCADO**
2. LUCAS ROMANO PACHECO
3. MAIK MARTINS LIRIO
4. RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA SOUZA
5. KLEBER LUCAS ALMEIDA DE FREITAS

**Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço e com comprovação de carência socioeconômica (1 VAGA)**

1. Não houve candidato





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **CIÊNCIAS SOCIAIS**

### **Ampla Concorrência (10 VAGAS)**

1. **PAMELA NUNES GUEDES CARNEIRO – CONVOCADO**
2. **GABRIELA LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS – CONVOCADO**
3. **PIETRA DO CARMO SOBRAL – CONVOCADO**
4. **BARBARA ALEXANDRA COSTA GRACA – CONVOCADO**
5. **MARIA LUIZA CRIVELLI CARVALHO – CONVOCADO**
6. **RONALDO DA SILVA JUNIOR – CONVOCADO**
7. **LUCAS DA SILVA ALVES – CONVOCADO**
8. **PAULLA VIANA MACHADO – CONVOCADO**
9. **TAIANE DE SOUZA PADRAO – CONVOCADO**
10. **PEDRO ELIAS BARRETO CAETANO – CONVOCADO**
11. GABRIEL SARDINHA DOS SANTOS
12. CRISTIANO DA MATTA FERREIRA
13. LARYSSA RIBEIRO DE AZEVEDO
14. KELLEN ELOISA GOMES CHAGAS
15. CIBELI DE FATIMA DA CONCEICAO MOREIRA
16. LARA MONTEIRO CARVALHO
17. IVY FRANCO AYUB FERNANDES
18. LUAN GUSMAO PINHEIRO MOTA
19. RICKELME ALONSO PINTO
20. THALIA DA SILVA MOREIRA
21. LUDIMILA FIUZA DO NASCIMENTO
22. MOISES AZEREDO RANGEL
23. MARIANA DE SOUZA CARVALHO
24. SABRINA FREITAS DA CRUZ
25. ANDRESSA CHAVES DA SILVA
26. JOYCE KELLY DE ALMEIDA ROCHA
27. SHELMIRA PAOLA MORET LA ROSA
28. ALEXANDRE HYERRO LINS MOURA
29. MIRIANI GOMES RODRIGUES
30. SHARA DOS SANTOS MIRANDA
31. THAYNARA BARBOSA OLIVEIRA
32. TARCILA ROSA JOSE ALVES

**Candidatos que tenham cursado, na rede pública, todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica (0 VAGAS)**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica (1 VAGA)**

1. **WELBER VALENTIM SILVA FARIA – CONVOCADO**
2. LETICIA BAPTISTA RAMOS
3. CAROLINE DO ROSARIO LOBATO
4. FRANCOIS MORAES GOMES
5. DANDARA GOMES BRITO
6. LUIS OTAVIO COSTA DE ARAUJO
7. VINICIUS DE ALMEIDA CUNHA PEIXOTO
8. BEATRIZ ROSA DA SILVA
9. VICTOR HUGO MANHAES MEIRELES
10. ROSANA DA SILVA CANDIDO

**Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço e com comprovação de carência socioeconômica (2 VAGAS)**

1. **EDIENE FREITAS RODRIGUES DA COSTA – CONVOCADO**
2. **JULIA ALMEIDA MARQUES – CONVOCADO**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **ENGENHARIA CIVIL**

### **Ampla Concorrência (8 VAGAS)**

1. **ISABELLA MARTINS FERES DE SOUZA – CONVOCADO**
2. **LUIS FELIPE CALDAS RANGEL – CONVOCADO**
3. **LUISA DAMASCENA PASSOS – CONVOCADO**
4. **SAMUEL ARAUJO AZEVEDO MALAFAIA – CONVOCADO**
5. **MARIANA LUCAS BUSTAMANTE SA – CONVOCADO**
6. **KARINE RODRIGUES BARCIA – CONVOCADO**
7. **JHONATTA OLIVEIRA KORT KAMP – CONVOCADO**
8. **ELSON NUNES TATAGIBA – CONVOCADO**
9. PAULO JOSE KOCH FERREIRA
10. BEATRIZ GONCALVES DA SILVA E SILVA
11. FELIPE SILVA DOS ANJOS
12. KARINA MONTEIRO MELO
13. PRISCILA DA COSTA FERNANDES NOBRE BARROS
14. CARINE MACHADO FERREIRA
15. GABRIELA PITA SOARES
16. RAFAEL TAVARES RANGEL
17. DOUGLAS DE SOUZA RODRIGUES ANDRETTI
18. LAVINIA RIBEIRO DE LIMA
19. ISABELA LIMA DA SILVA
20. JULIA SANTOS DE ANDRADE
21. DANIELA CAMARA BICHARA
22. KAIO SOUTO RODRIGUES
23. MARIANA DOS SANTOS VIEIRA
24. LUANA SANT ANNA BARCELOS SANTOS
25. FERNANDO SOARES PESSANHA NETO
26. MANUELA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
27. LUCAS GIMENES TARGA
28. KARINE VENANCIO LIRA DE LIMA
29. IVAMARA MACHADO DA SILVA
30. ANDRE VALENTIN FERREIRA
31. LEONARDO FREIRE DIAS
32. CRISTIELLE VIEIRA SARDINHA
33. MILENA NASCIMENTO DA SILVA GOMES
34. WANDERSON PALMARES DA SILVA
35. LETICIA VERICIMO GONCALVES
36. LARIANA MACHADO GOMES
37. LYARA CARVALHO DA SILVA
38. CARLOS RENATO SOUZA DA SILVA
39. CAMILA NASCIMENTO CORDEIRO
40. LARISSA CARVALHO JORGE
41. MICAELY DE SOUZA FERREIRA
42. TAINAH SANTOS DE SOUZA
43. TAYNARA DA SILVA DE SOUZA CORDEIRO
44. JANINI SOARES NUNES PINHEIRO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

45. JOSIANE HENRIQUE DE SOUZA BARRETO
46. CAMILI VILELA DE SOUZA
47. SAMILE ALMEIDA SANTOS
48. AMANDA MONTEIRO AREAS
49. SAMIRA CALIL SOARES DUARTE
50. VICTOR TAVARES ROSA
51. MARIA FERNANDA TINOCO DE MATOS

**Candidatos que tenham cursado, na rede pública, todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica (2 VAGA)**

1. DANIEL LUCAS SILVA PEREIRA – CONVOCADO
2. JOAO PEDRO DE OLIVEIRA MELO – CONVOCADO
3. ANA PAULA FRANCA DIAS
4. WESLEY GERHARDT DE SOUZA
5. RHELME LUCAS SALES PEREIRA FERNANDES
6. ENZO ALVES MENDES
7. DARA PINHEIRO BOTELHO XAVIER MIOTTE
8. MARIANA DE ARAUJO BARBOSA
9. MILLYANA FREITAS DA CUNHA
10. GIOVANNA MENEZES DA CRUZ
11. GABRIEL DOS SANTOS E SANTOS
12. FERNANDA CAETANO BARROS
13. GABRIELA DE ALMEIDA MARTINS MORAES
14. KAROLINA DE SOUZA BATISTA
15. THALIA MOREIRA DOS SANTOS
16. MATEUS HENRIQUE BRITO GARONA
17. KAROLINY CARVALHO ELIAS
18. KAMILA RIBEIRO DE CARVALHO
19. VICTOR HUGO TEIXEIRA PEREIRA DA SILVA
20. MYKELEN KYSSILLA FERNANDES DE SOUZA SOARES

**Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica (2 VAGAS)**

1. ESTHEVAO VIEIRA CESAR DA SILVA – CONVOCADO
2. BRUNA CORDEIRO MACHADO BATISTA MEDEIROS – CONVOCADO
3. JOSE LYRA DOS SANTOS
4. VANESSA MARIA TELES VENANCIO ROSA
5. GIOVANE BATISTA DE SOUZA
6. LUAN DE ALMEIDA PIO
7. KIVIA DA CONCEICAO DE CARVALHO
8. BRENDA GUIMARAES DOS SANTOS DA SILVA
9. CRISTINA SANTOS CASTRO BRAGA



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

10. WARLO SAMUEL VIANA FERREIRA
11. BRUNO CARVALHO MARQUES
12. LARISSA ROCHA SOUZA
13. FRANCIELLEN DE SOUZA JOAQUIM
14. KETULEY DE OLIVEIRA SILVA
15. LETICIA DE JESUS DO ESPIRITO SANTO

**Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço e com comprovação de carência socioeconômica (1 VAGA)**

1. JOSIMAR ANDRADE DA SILVA – **CONVOCADO**





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **ENGENHARIA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**

### **Ampla Concorrência (7 VAGAS)**

2. **ALVARO MORAIS MELO – CONVOCADO**
3. **BRAYAN MACEDO MIRANDA – CONVOCADO**
4. **MARIA EDUARDA BARRETO ROCHA – CONVOCADO**
5. **DAMARIS MACHADO DE ARAUJO – CONVOCADO**
6. **GUSTAVO MARTINS ALMEIDA – CONVOCADO**
7. **JOAO PEDRO SOARES COELHO – CONVOCADO**
8. DIEGO NASSER FIUZA
9. GABRIEL ALVES RANGEL
10. ELIAS GABRIEL GASPAR MATOS
11. PEDRO HENRIQUE DUARTE MOREIRA
12. CAMILLE SILVA MACHADO AZEREDO
13. DOUGLAS CARVALHO MORAIS
14. LUCAS DE OLIVEIRA MENDES
15. MARIANE ALVES GARCIA

### **Candidatos que tenham cursado, na rede pública, todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica (4 VAGAS)**

1. **NIKOLAS VERMELHO CLETO – CONVOCADO**
2. **STENIO DE SA FAGUNDES – CONVOCADO**
3. **SUYANI DA SILVA DOS SANTOS – CONVOCADO**
4. **LIVIA DA SILVA MANHAES WILLEMANN – CONVOCADO**
5. MATHEUS REZENDE DA SILVA
6. ADRIANA FRANCA LOPES

### **Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica (1 VAGA)**

1. **LEONARDO RIBEIRO PIRES – CONVOCADO**
2. KENNY GABRIEL RIBEIRO TEIXEIRA

### **Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço e com comprovação de carência socioeconômica (1 VAGA)**

**Não houve candidatos**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

### **Ampla Concorrência (4 VAGAS)**

1. **GABRIEL SANTOS COLLARES – CONVOCADO**
2. **RAMON LUIS CORREIA DE SOUZA – CONVOCADO**
3. **NATAN VIEIRA LEAL ROCHA – CONVOCADO**
4. **PEDRO LUCAS FREITAS VIANA – CONVOCADO**
5. MATHEUS VINICIUS CARVALHO MAGALHAES
6. MARCOS VINICIUS FERREIRA ROCHA DE OLIVEIRA
7. KARINA LINHARES NUNES
8. PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MONTEIRO
9. PIETRO CASTRO PRATA
10. YAGO SANTOS DE OLIVEIRA ALENCAR
11. LUCAS SILVA VIANA
12. GISELLA RANGEL DOS SANTOS
13. GABRIELA BARBOSA PINHEIRO COSTA
14. RAFAELA MONTEIRO PINTO
15. LUCAS DA SILVA GONCALVES DE MELO
16. AMANDA SOARES PEREIRA FRANCA
17. PEDRO AUGUSTO VIEIRA LORENZINI
18. MATHEUS LORENCINI RIGONI
19. JULIANA NICK DE OLIVEIRA SILVA
20. PEDRO HENRIQUE GAIGHER ALTOE
21. PEDRO HENRIQUE AZEVEDO MACHADO
22. MATEUS PESSANHA RANGEL DE MORAIS
23. LEONARDO ABREU PEDRA
24. CAMILA FURTADO SANTOS
25. SAMUEL DE AZEVEDO ANDRADE SARDINHA
26. EDMILSON JUNIOR GRALEB GONCALVES DOS SANTOS
27. AMANDA MACIEL VIANA
28. LUCAS GUIMARAES FINAMORE FERNANDES
29. MARIA FERNANDA GUIMARAES BARROS
30. VICTOR DE AZEVEDO VASCONCELOS
31. ALINNE PEREIRA PEIXOTO
32. NARIANA CALDAS DE MIRANDA WIGAND
33. PAMELLA SOUSA OLIVEIRA
34. JOAO MATHEUS ALVES DE ANDRADE
35. SARAH DOS SANTOS FRANCISCO
36. RAHYSSA SANTOS DE MATOS
37. CARLA DE SA AZEVEDO NASCIMENTO
38. LUANA CARVALHO DE LIMA
39. VIVIANE SANTOS FERREIRA DA CONCEICAO
40. JOAO VICTOR RIBEIRO DA MOTTA



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Candidatos que tenham cursado, na rede pública, todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica (5 VAGAS)**

1. **JHESSICA SANCHES PEREIRA – CONVOCADO**
2. **PEDRO HENRIQUE REGO SOARES – CONVOCADO**
3. **RODRIGO JUNIO DE MELO SANTOS – CONVOCADO**
4. **RUAN NOGUEIRA GOMES – CONVOCADO**
5. **DAVI DE MELO TAVARES – CONVOCADO**
6. ESTELLA VOGAS VELOZO DE SOUZA
7. MIKAELLA CORREA SANTOS
8. RAFAEL NEVES DA SILVA
9. EDUARDA PORTO COUTINHO GOMES
10. PEDRO LUCAS FREITAS DOS SANTOS
11. RAPHAEL MACIEL CHAGAS DE MELLO
12. MARCELO PAULO MACHADO DE OLIVEIRA
13. STHEPHANY ALVES ROCHA
14. LIVIA RIBEIRO RAMOS
15. RICARDO SOARES BARRETO
16. LUANA CHIEREGATTI FOLLY DA MOTA
17. JORGE FELIPE TELLES TAMY
18. LUIZ GERALDO GOMES JUNIOR
19. MAISSA DA COSTA BARCELOS GOUDARD GOMES
20. MARIA EDUARDA FRANCISCO DE SOUSA

**Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica (1 VAGAS)**

1. **MATHEUS DA SILVA BRASIL – CONVOCADO**
2. JOAO VICTOR DA SILVA RAMOS
3. MURILO ANTONIO COUTINHO MARQUES
4. THAYNA RIBEIRO CAMPOS MADUREIRA
5. POLIANA VIANA DOS SANTOS
6. MATEUS SA LUZIA PRAXEDES
7. MATHEUS LIMA NETTO
8. ELOI VIEIRA DOS SANTOS NETTO
9. NIVIA MARIA MOURA CHAGAS
10. DANIEL BATISTA DOS SANTOS

**Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço e com comprovação de carência socioeconômica (1 VAGA)**

1. **HERVELANE MENDES COSENDEI DA SILVA – CONVOCADO**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS**

### **Ampla Concorrência (4 VAGAS)**

1. **ROBSON FERREIRA DOS SANTOS JUNDER – CONVOCADO**
2. **MARCELLA NACIF LUNGUINHO OLIVEIRA – CONVOCADO**
3. **PEDRO HENRIQUE RABELLO NEVES – CONVOCADO**
4. **GABRIEL CALDAS BARCELOS – CONVOCADO**
5. JULIANA GOMES FERREIRA
6. MARIA ESTER REIS CUNHA
7. MARVIN CORREA DE OLIVEIRA
8. LUCAS TORRES ALBOES DE ALMEIDA
9. THIAGO FERREIRA AIRES
10. FELIPE CUNHA OLIVEIRA
11. LEONARDO NOGUEIRA MOCO
12. ANDREI MENEZES AGOSTINHO
13. LEONARDO ARAUJO FERREIRA DA SILVA
14. GIULIA MOTA DE AZEREDO SOUSA
15. GABRIEL BARBOSA FREIRE
16. ANGELLO GONCALVES DE CARVALHO
17. LETICIA ABREU DA FONSECA
18. SAMELA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS CUNHA
19. LUIS FERNANDO FORTUNATO DE FREITAS
20. VINICIUS FRANCA PESSANHA
21. BRUNO SILVANO DA SILVA
22. LUKAS TEIXEIRA SAMPAIO
23. PEDRO HENRIQUE LUQUEZ MARINHO
24. LUCAS GOMES DE ANDRADE

### **Candidatos que tenham cursado, na rede pública, todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica (4 VAGAS)**

1. **PEDRO MAIA COSTA – CONVOCADO**
2. **LEONARDO ANDERSON DIAS PHILO – CONVOCADO**
3. **BRENNO FERREIRA DE ALMEIDA – CONVOCADO**
4. **MARCOS BARBOSA ARAUJO – CONVOCADO**
5. JESSICA RAPOSO DE ALMEIDA
6. LEONARDO DA SILVA CARNEIRO MACIEL
7. HIAGO BICUDO PAULISTA BAPTISTA
8. JOAO LUCAS GOMES DA SILVA SANTANA
9. LOHAN PENNA DA CUNHA
10. RUAN VITOR DE ABREU ROBAINA
11. VANUSA DE SOUZA COSTA
12. BRUNO FERNANDES SOUZA
13. TAMYRES INACIO RANGEL
14. WENDEL DOALMO RAMOS



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

15. MIRIA CRUZ DE CHRISTO
16. JOSE SIQUEIRA NETTO
17. PALLOMA QUEIROZ MONTEIRO
18. LETICIA MOUZER KNUPP
19. ALDINEI JUNIOR BARCELOS OLIVEIRA
20. ANA ESTER MARCAL PEDRA SOARES
21. MILENE DE SOUZA FIGUEREDO
22. LUCELIA PEREIRA BONIFACIO

**Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica (3 VAGA)**

1. **GABRIEL CARNEIRO DAS VIRGENS – CONVOCADO**
2. **JAQUELINE MOREIRA DE OLIVEIRA – CONVOCADO**
3. **IGOR CHAGAS VICENTE – CONVOCADO**
4. TAIS DA SILVA MANHAES
5. MARCOS VINICIUS CUNHA DA SILVA
6. LUANA MENEZES DA SILVA
7. BRUNO DA PAIXAO BARRETO
8. ELIAS ALVES SOARES
9. ANDRESSA LEMOS RODRIGUES DA FONSECA
10. ARIANE RIBEIRO SALVADOR
11. MIKAELLA ROZENO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO ALVARENGA
12. THAYNARA DA CONCEICAO OLIVEIRA
13. OTAVIO FERREIRA SILVANO DE AGUIAR

**Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço e com comprovação de carência socioeconômica (1 VAGAS)**

1. **LUCAS RODRIGUES GOMES – CONVOCADO**
2. LUIZ GABRIEL LICASSALI BEYRUTH
3. RAYANE PESSANHA MATOS



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **LICENCIATURA EM FÍSICA**

### **Ampla Concorrência (5 VAGAS)**

1. **JULIA SIMOES COBUCI – CONVOCADO**
2. **MARINA SILVEIRA DE FARIA – CONVOCADO**
3. **DYOGO FERREIRA DE SOUZA RAMOS – CONVOCADO**
4. **PABLO LAASNY ALVARENGA BELEM – CONVOCADO**
5. **DANIEL SOUSA DO AMARAL – CONVOCADO**
6. MIRELLA OLIVEIRA DA HORA
7. JOANNA FIGUEIREDO DE FREITAS

### **Candidatos que tenham cursado, na rede pública, todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica (2 VAGAS)**

1. **CARLOS HENRIQUE SOUZA FILGUEIRA – CONVOCADO**
2. **RYAN FLORENCIO BARRETO – CONVOCADO**
3. HIAGO MONTEIRO DE SOUZA

### **Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica (2 VAGAS)**

1. **VITORIA RIBEIRO NEVES – CONVOCADO**

### **Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço e com comprovação de carência socioeconômica (2 VAGAS)**

Não houve candidato classificado.





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

### **Ampla Concorrência (5 VAGAS)**

Não houve candidato classificado

### **Candidatos que tenham cursado, na rede pública, todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica (3 VAGAS)**

Não houve candidato classificado

### **Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica (5 VAGA)**

Não houve candidato classificado

### **Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço e com comprovação de carência socioeconômica (2 VAGA)**

Não houve candidato classificado



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

### **Ampla Concorrência (7 VAGAS)**

1. **MARIA EDUARDA BITTENCOURT DO AMARAL – CONVOCADO**
2. **JESSICA LEONORA AZEVEDO CADETE MARIANO – CONVOCADO**
3. **LORENA DOS SANTOS BARRETO – CONVOCADO**
4. **DENISE OLIVEIRA DE CARVALHO – CONVOCADO**
5. **BIATRIZ CARVALHO RESTIER DA SILVEIRA – CONVOCADO**
6. **DRIELLI ALVARENGA BARBOSA – CONVOCADO**
7. **ALICE GUERRA DIAS – CONVOCADO**
8. MANUELA DE CASSIA MACHADO DE SOUSA VALES
9. PALOMA DAMIANA DA SILVA
10. MYLENA DE SOUZA ROSADO
11. LETICIA CHATEL TAVARES DE SOUZA RAMOS
12. IANE DA SILVA MOTA
13. MYLLA DA SILVA AMARAL
14. BRUNA RICHA DA MOTA ALMIRANTE PORTO
15. MILENA DA SILVA AZEREDO
16. TAMIRES PESSANHA TEIXEIRA
17. LETHYCIA CHRISTINA DE OLIVEIRA DA ANNUNCIACAO FERREIRA
18. PRISCILA BASILIO DOS SANTOS
19. ANA CLAUDIA GOMES MARTINS
20. MILLENA BARBOSA VIANA MENDES
21. LAILLA DA SILVA CARVALHO
22. LUCAS GABRIEL DA SILVA TERRA
23. LAIZ DA SILVA AZEVEDO PAIXAO
24. NATALIA OLIVEIRA DA SILVA MARTINS
25. NATHALIA BARBOSA PINTO
26. JULIANA RAMOS DA HORA BATISTA
27. MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA
28. LAURA BOCKORNI GAMIS GIGLIO
29. EDA ALVES PESSANHA MARCHETT PINHO
30. LUDMILA DA SILVA NASCIMENTO SILVA
31. CAROLINA DA SILVA CRUZ

### **Candidatos que tenham cursado, na rede pública, todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica (1 VAGA)**

1. **FRANCIAYNE MARTINS DA SILVEIRA SILVA – CONVOCADO**
2. CAROLINE SALES FRANCO
3. IGOR EZEQUIEL DUARTE BARRETO
4. LARYSSA LIMA GONCALVES
5. JAQUELINE DO ESPIRITO SANTO GOMES DE SANTANA
6. JESSICA NOGUEIRA DA SILVA AZEVEDO
7. NICKOLAS AQUILA FIGUEIREDO DE ALMEIDA



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

8. MILENA FERREIRA BOECHAT DINIZ
9. SILVANA DA CONCEICAO
10. MARIA LUIZA LOPES RODRIGUES

**Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica (2 VAGA)**

1. **ADRIELE PESSANHA RIBEIRO – CONVOCADO**
2. **FELIPE APARECIDO GUINDANHA VIEIRA – CONVOCADO**
3. ILANA FERREIRA DA SILVA
4. EMANUELLE VITORIA DE SOUZA REBELO
5. RAYSSA DA COSTA TAVARES
6. TAMIRES ALVES BASTOS DE OLIVEIRA
7. MARIA EDUARDA SAMPAIO CAMPOS DOS SANTOS
8. PEDRO GABRIEL SOUZA LAVOURA DE MORAES
9. MARIA LUIZA BASTOS MATHIAS PESSANHA
10. ESTHER SEVERIANO ALVES
11. LUCAS DA ANUNCIACAO ABREU
12. PAULO VICTOR RODRIGUES DE SOUZA RIBEIRO PEREIRA
13. DANIELE DE SOUZA HENRIQUE
14. ISAIAS DOS SANTOS ALUIZIO
15. JULIA OLIVEIRA DE SOUZA

**Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço e com comprovação de carência socioeconômica (2 VAGA)**

1. **GABRIEL ALVES PESSANHA – CONVOCADO**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **MEDICINA VETERINÁRIA**

### **Ampla Concorrência (8 VAGAS)**

1. **LARISSA CORBACHO DA SILVA – CONVOCADO**
2. **CAINAN BUENO SILVA LEITE – CONVOCADO**
3. **TAINA PANSINI SARTORIO DOS SANTOS – CONVOCADO**
4. **LIZ SANTOS MENEZES – CONVOCADO**
5. **LUISA DE SOUSA GOUVEIA – CONVOCADO**
6. **JOAO VICTOR JANSEN VALDEZ – CONVOCADO**
7. **THAYNA RAMOS BARANDA RIBEIRO – CONVOCADO**
8. **LUIZA OLIVEIRA MENEZES – CONVOCADO**
9. THUANE NATAL SOUSA
10. PEDRO MATHIAS CAMPOS FERREIRA
11. GABRIEL PEREZ ALVES
12. MARIANA AMOROSINI CAVALCANTI
13. THIAGO FERREIRA GONCALVES
14. VICTOR FIGUEIROA ANDRADE
15. ISABELLA REIS DE SOUZA
16. AMANDA VIANA GOMES MOURA
17. MARIANA DE OLIVEIRA SAITU
18. MATHEUS RENTE PEIXOTO
19. NATHALIA MAZZEI REINOL
20. TAMILY CONSTANTINO IBRAHIM
21. JESSICA CAROLINE DA SILVA
22. LAIS SILVA NUNES
23. JYNN LYNN EATON
24. GABRIELA ASSIS DA SILVA BARBOSA
25. LUIZ GUSTAVO PLACIDO ERTHAL CARIELLO
26. PEDRO HENRIQUE LOUREIRO QUEIROZ
27. MARCELA JORGE BARBOSA
28. CAMILA VOLPINI CARDOSO
29. JOAO PEDRO PONCE DE SCHUELER
30. FRANCIELLE FERNANDA DE BARROS
31. MARIANA BOMCOMPANHE DE SOUZA OLIVEIRA
32. LETICIA CASSIA DOS REIS
33. ISABELLA CARVALHO MADUREIRA
34. MARIA EDUARDA DORIGUETO HENKEI PEREIRA
35. ALINE CARVALHO FARIA
36. ANA ELISA RIBEIRO DE SOUZA
37. JULIA PACHECO DA COSTA
38. CAROLINA PESSANHA BORGES
39. JOAO PAULO DOS SANTOS PONTES
40. JOANA DE LABRIOLA LIMA
41. LUMA REUTER MOTA FONSECA
42. MARIANA DIAS MARQUES
43. ALICE PEIXOTO SOUZA
44. LAURA RAPOSO DE OLIVEIRA MACIEL



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

45. LARISSA NUNES MACHADO
46. GABRIEL DAMACENO DE ALMEIDA
47. GIOVANNA RESSIGUIER PEIXOTO
48. GUSTAVO DA MOTTA CASTILHO SILVA
49. CAROLINE ADRIANO MORSE DA SILVA
50. JULIANA PEREIRA DE FREITAS
51. YASMIM DE JESUS CLAUDINO DE SOUZA
52. JULIANA GREGORIO DO NASCIMENTO
53. AMANDA PEIXOTO SOUZA
54. GUILHERME PESTANA BONDIM E CASTRO
55. MATHEUS FERNANDES DE SOUZA
56. BIANCA MACIEL MARQUES DE SOUZA
57. HELENA GONCALVES DOS SANTOS LIMA
58. GIOVANNA GONCALVES DE SOUZA
59. LAYLLA PLOUVIER DE OLIVEIRA
60. CRISTIANE DA COSTA CAVALCANTE
61. RAFAELLA CRISTINA LOURENCO DE ANDRADE
62. LARISSA TAVORA PEREIRA
63. THAIS CREM RAMOS
64. PAULA TORRES DE ABREU MACHADO SARDINHA
65. HYAGO MARCAL FREITAS
66. FELIPE FARIA SILVA DE OLIVEIRA
67. CAIO HENRIQUE GOMES FREITAS
68. THIFANE NUNES DA SILVA CABRAL
69. JOAO PEDRO GUEDES VERGUEIRO SILVA
70. ANA BEATRIZ DA SILVA ARAUJO
71. TUANE MACHADO BARRETO MANHAES
72. BRUNO PERNES DE OLIVEIRA
73. CLARA PEREIRA GARCIA
74. LUCAS MATHEUS GOMES DE MENDONCA
75. DAVI RANGEL DOS SANTOS
76. VICTOR SILVA DA COSTA LIMA
77. VINICIUS FERREIRA PINTO VASCONCELOS
78. CLARA VIEIRA SILVA
79. PEDRO DAGNE RIBEIRO LAUZANA
80. LUIZA PENALVA SANTOS

**Candidatos que tenham cursado, na rede pública, todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica (3 VAGAS)**

1. **PAULO HENRIQUE CORDEIRO COUTO SANTOS – CONVOCADO**
2. **BEATRIZ CAROLINNE BATISTA MENEZES PINTO – CONVOCADO**
3. **MATHEUS MOTTA RODRIGUES – CONVOCADO**
4. LEONARDO COTTS DO AMARAL DA SILVA CASTRO
5. ALEX NUNES MONERAT
6. BLENDIA FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

7. FERNANDA GUALTER MONTEIRO
8. DANIELE SILVERIA OLIVEIRA
9. MILENA PAVANI PINHO DE SOUZA
10. LUIZA FERREIRA CHAGAS
11. JULLY LOPES AFONSO
12. UGO LOPES AZEVEDO
13. ESHELLEY TEIXEIRA PIRES
14. MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
15. BEATRIZ MARIANO COELHO SOBRAL
16. ESTER FERREIRA DINIZ LISBOA
17. JULIA ALVES RESENDE
18. GIOVANNA GOMES DA COSTA
19. JOSE RONALDO PINHEIRO DA SILVA
20. LUANY LEANDRO FARIA
21. TAYNARA MENDONCA GUEIVARA LIMA
22. MIKAEL COSTA DE SOUZA
23. THAYNARA MENDES MACHADO
24. KETLYN SOUZA BARROS
25. THAIS DOMINGUES MACHADO
26. PAULA FERREIRA
27. EMILLY DAIANE ALBUQUERQUE DA SILVA
28. NIEDISON MACEDO
29. ANA JULIA DA CONCEICAO CORREIA
30. LARISSA GUILHERMINA CAMPOS CARDOZO

**Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica (0 VAGAS)**

**Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço e com comprovação de carência socioeconômica (1 VAGA)**

1. **CARLOS EDUARDO SILVA BARBOSA – CONVOCADO**
2. EDUARDA CORREIA AVELLAR



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **QUÍMICA**

### **Ampla Concorrência (9 VAGAS)**

1. **CARLOS EDUARDO BATISTA SOARES – CONVOCADO**
2. **TALITA CRISTINA BUY COUTO AGUIAR – CONVOCADO**
3. **ALBERT NASCIMENTO PESSANHA – CONVOCADO**
4. **MONIQUE DOS SANTOS SILVA – CONVOCADO**
5. **RODOLPHO GOMES DE OLIVEIRA – CONVOCADO**
6. **RAPHAELA CHAGAS SANTOS – CONVOCADO**
7. **RICARDO FERRAZ COELHO – CONVOCADO**
8. **DHEBORA DOS SANTOS CARDOSO GOMES – CONVOCADO**
9. **MARCUS VINICIUS MANHAES SEPULVIDA – CONVOCADO**
10. MIGUEL JUNIOR ANDRADE GRANJA
11. VINICIUS BARRETO LIRIA CERQUEIRA
12. ANA LAURA DE CARVALHO MORISSON
13. JEAN CARLOS SILVA FRANCA
14. ANA CARLA DA SILVA DE LUCAS
15. ANTONIO CARLOS DE BRUSAMOLIN E REZENDE
16. MARTINIANO PODESTA
17. IZABEL IZAIAS TORRES
18. LETICIA DIAS MARTINS
19. CAMILA RANGEL DE SOUZA
20. JAQUELINE FERREIRA NASCIMENTO
21. ANA KAROLINA DA SILVA LAURINDO
22. SIBELLE GOMES DUTRA
23. GABRIELA RIBEIRO SENNA
24. LAURA ALMEIDA DA SILVA

### **Candidatos que tenham cursado, na rede pública, todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica (2 VAGAS)**

1. **BRUNELLA MORAIS NESPOLI – CONVOCADO**
2. **YASMIM SOARES PORTO – CONVOCADO**
3. TAYNA ABREU TAVARES
4. WESKLEY TELES DA SILVA LEAL
5. FABIO DAS CHAGAS PESSANHA
6. MAISA JARDIM DE ANDRADE
7. LAIRTON DA CRUZ SILVA
8. CASSIA DE OLIVEIRA CARVALHO
9. DAVID SILVA DOS SANTOS
10. ZAIRA SILVEIRA BARRETO
11. MARIA EDUARDA MERLIN DIAS
12. CESAR AUGUSTO SIQUEIRA CRESPO NETO
13. THAIS DA SILVA GUIMARAES





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica (2 VAGAS)**

1. **HILLARY CARVALHO SILVA LEITE – CONVOCADO**
2. **LAUANY GOMES DE OLIVEIRA – CONVOCADO**
3. MICAELE CABRAL GOMES
4. PEDRO HENRIQUE MARTINS BUENO
5. MARCELLA CORDEIRO TOLEDO
6. SUELEN MARIA DA SILVA BOTELHO
7. AMANDA MOTA FERREIRA
8. LUCAS RODRIGUES SOARES
9. JORGE LUIS RIBEIRO
10. ARIANA DE SOUZA CHAGAS
11. MARIA FERNANDA ALCANTARA PONTES
12. BRUNO FELICIANO DA SILVA

**Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço e com comprovação de carência socioeconômica (1 VAGAS)**

1. **VALQUIRIA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA – CONVOCADO**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **ZOOTECNIA**

### **Ampla Concorrência (6 VAGAS)**

1. **JOSE ANTONIO LAMONICA NETTO – CONVOCADO**
2. **CAROLINA OLIVEIRA LEMOS LIMA – CONVOCADO**
3. **ESTHER VASCONCELOS ARAGAO DUTRA – CONVOCADO**
4. **ISABELA DE ASSUNCAO PINTO – CONVOCADO**
5. **BEATRIZ ARAUJO COUTO – CONVOCADO**
6. **DOUGLAS RISCADO DE SOUZA – CONVOCADO**
7. NATALIA MOREIRA BELIDO
8. ISADORA AMORIM LINS
9. LARISSA SILVA DE MOURA
10. PEDRO CODECO PESSANHA ALVES
11. EMILLY DOS SANTOS NOBRE
12. VINICIUS LIRA BRAGA DA COSTA
13. MARIA CLARA ROCHA VERDUGO DA SILVEIRA
14. LETICIA NASCIMENTO PEDRA
15. SILVIA LOPES DUARTE
16. LARISSA DUQUE PEREIRA
17. LUIZA CAMARA DE ABREU
18. PATRICIA PEREIRA ANDRE GALANTE GUEDES
19. LARISSA EDUARDA CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA
20. BRUNA GOMES MANTOVANI PELICIANO
21. CLEBER SIQUEIRA EDUARDO JUNIOR
22. ANA CAROLINA DA SILVA PEIXOTO
23. PAOLLA GARCIA DOS SANTOS
24. WANDERSON LUBANCO DE SOUZA GOMES
25. RAPHAEL MEDEIROS LACERDA
26. KAMILY DE SOUSA SA
27. MARIA FERNANDA MATTOS DOS SANTOS
28. ANNA CAROLINA BENICIO FERNANDES
29. LARISSA APARECIDA LOPES SANTOS
30. AMANDA PACHECO VALERIO
31. LUANA PIRES MORENO
32. JOSE PEDRO MONNERAT DUARTE
33. LAURA DE SOUZA GONCALVES
34. NATALLIA DOS SANTOS DA SILVA
35. LUCAS DE SOUZA CONTILDES
36. RAFAEL LIRA BRAGA DA COSTA
37. IGOR DE MORAIS NUNES
38. ANA CAROLINA BELGONE DE CAERES TEIXEIRA
39. AMANDA GABRIELLA PEREIRA DA COSTA
40. VANESSA VIEIRA FERREIRA
41. EDRO GOMES RIBEIRO
42. VANESSA FREIRE LIMA
43. DANIELLA DA SILVA PEREIRA
44. LUIZ OCTAVIO DE ANDRADE SOUZA



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

45. EMILY GONCALVES DE SANTANA ALVES
46. NICHOLAS MARTINS SIMOES DO NASCIMENTO
47. BRENO FERREIRA ROSALINO
48. ANA LUIZA DA COSTA MOREIRA
49. THAINA LIMA DIAS
50. THAYNA RIBEIRO MARTINS
51. LUAN DOS SANTOS PAULA RANGEL
52. GIOVANNA SORIANO LIMA
53. CYNTHIA PAES ALVES
54. JOYCIANA CRUZ DIAS OLIVEIRA
55. ELISA BARCELOS SILVA MACHADO
56. MARIA VITORIA DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA CAMPOS
57. JULIANA DA SILVA GOMES
58. KAREN HERRANA FERREIRA KALAF
59. MARIA CLARA VEIGA SOARES GUIMARAES
60. JHONATAS ROCHA DE MORAIS

**Candidatos que tenham cursado, na rede pública, todo o ensino médio e com comprovação de carência socioeconômica (4 VAGAS)**

1. **ATHINA DOS SANTOS – CONVOCADO**
2. **VINICIUS MONTEIRO DE FARIA – CONVOCADO**
3. **LAIS QUEIROZ DOS SANTOS – CONVOCADO**
4. **ARIANE LOPES NUNES – CONVOCADO**
5. IZABELLY CRISTINA MEIRELES DA COSTA BORGES DUARTE
6. MARIA LUIZA DE MORAES ASTOLPHO
7. WENER REQUIAO FRAGA FONSECA
8. ISADORA NAVEGA ESCOBA CAMARA
9. CARLOS AUGUSTO FELICIO DE PAULA COSTA
10. KAROLINE SILVEIRA DE CARVALHO
11. KEZIA GOMES RANGEL TAVARES
12. LETICIA GONCALVES CORDEIRO
13. THALITA SAMUEL DA ROSA
14. MYLENA DOS SANTOS ALVES
15. RAFAELA MARTINS VALENTE LONGUEIRA
16. SAMYRA SILVA DE ANDRADE
17. JULIA DOS SANTOS GOMES
18. GREICYKELLY DUARTE DA SILVA
19. KEZIA DE OLIVEIRA BARBOSA ALVES
20. THAYNA RODRIGUES DA SILVA
21. RENAN DOMINGUES DEFANTI
22. MATHEUS TRINDADE PRAIA
23. ALESSANDRA SOARES DE SOUZA GOMES
24. JOAO PAULO DA SILVA COELHO GOULART
25. LEILA CRISTINA DE SOUZA CAMPOS
26. JULIANA MACHADO DE SOUZA
27. GABRIEL BELIENE RANGEL DOS SANTOS



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

28. INGRYD CRISTINA TEIXEIRA SANTOS
29. ALINE DA SILVA FURTADO
30. RANON SILVA MACHADO
31. BEATRIZ FARIA CHAGAS
32. ISADORA DA SILVA QUINTANILHA
33. PRISCILA KAREN CAPELETTI SIQUEIRA
34. GABRIEL HERNANDES DE AZEVEDO
35. HUGO NUNES KRESPAINE
36. MYLLA CHISTIAN QUEIROZ DE MELLO
37. ANTONIA DEOLINAR SILVA E SILVA
38. VERA LUCIA CARVALHO RAMOS
39. JHENIFER RIBEIRO SILVA

**Candidatos negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica (2 VAGAS)**

1. **LUANN PATRICK SANTIAGO MENDONCA – CONVOCADO**
2. **ANNA LAURA ESCOCARD CESARIO – CONVOCADO**
3. THAWAN LOPES AZEREDO SILVA
4. ANA CAROLINA NASCIMENTO DE ANDRADE SILVA
5. SANDY BATISTA CARVALHO MENEZES
6. FELIPE MATHEUS RAMOS COSTA
7. THALITA DA COSTA FIRMINO
8. LAYLA PEREIRA BRANDES
9. FRANCINNY MARIA RODRIGUES DA SILVA COSTA
10. MILENA BATISTA VIANA
11. JHAMILLY BARRETO CANECA
12. NATALIA COSTA DO PATROCINIO
13. HELLEN DA SILVA E SILVA
14. KAREN SANTIAGO INOCENCIO
15. RAFAEL PASSOS RIOS
16. RAQUEL DOS SANTOS SIQUEIRA
17. LORENA DE ALMEIDA PAULO
18. KETLELYN SARA DE MELO BASTOS
19. TATIANE MEIRELES SARDINHA
20. GUILHERME SODRE CAMPOS

**Candidatos com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço e com comprovação de carência socioeconômica (2 VAGA)**

1. **JOAO LUKAS PORTO VIANA RESSIGUIER – CONVOCADO**
2. **WINSTON CHURCHILL BARRETO GRAVATA – CONVOCADO**